



LEI Nº 4166, de 09 de dezembro de 2024.

Denomina “Rua Sônia Maria de Oliveira Abdo”, a rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Sônia Maria de Oliveira Abdo, a antiga Rua Vitória, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°13'18.3"S 43°56'29.4"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de dezembro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO

